



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0004488-31.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0680138.

CONTRATAÇÃO DE TI	
<u>ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO</u>	
Solução de TI a ser contratada: Aquisição de subscrições do Proxmox Virtual Environment (VE) por 36 meses, para 7 nós bi-processados e subscrição do Proxmox Mail Gateways pelo período mínimo de 12 meses, para um nó bi-processado.	
DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Requisitos de Negócio	Justificativa
Serviço de suporte à solução de virtualização.	Como o cluster de virtualização é uma ativo crítico dentro da infraestrutura de TI, não é recomendável somente contar com o suporte da comunidade. É necessário ter à disposição o serviço de suporte do fabricante, para solução de incidentes graves num prazo definido (SLA).
Tempo para atendimento de no máximo 4 horas para ambiente de virtualização.	Como é um ambiente crítico, é recomendável que o incidente seja atendido em até 4 horas.
Prazo para atendimento no próximo dia útil para Mail Gateway.	O serviço Proxmox Mail Gateway filtra todas as mensagens de e-mail com destino ao servidor de e-mail, mantendo em quarentena mensagens suspeitas. É possível aguardar para o próximo dia útil a solução de algum problema grave apresentado.
Abrir até 10 chamados por ano para o ambiente de virtualização.	O histórico de chamados abertos na plataforma demonstra que não houve necessidade de abertura de mais de 10 chamados por ano.
Abrir pelo menos 5 chamados por ano para o mail gateway.	Trata-se de uma contratação nova, porém, o número de incidentes ocorridos na plataforma até o momento demonstra que 5 chamados por ano ao fabricante devem atender a necessidade de suporte.
Acesso ao repositório de software Enterprise (Enterprise Repository).	O acesso a este repositório será utilizado para manter a solução sempre com as últimas atualizações e com base de conhecimento para solução da maioria dos problemas encontrados.
Subscrição para 2 novos nós no cluster de virtualização.	A contratação, sendo realizada através do SEI 0004632-05.2021.6.21.8000, disponibilizará 2 novos nós para o cluster de virtualização, demandando também novas subscrições do serviço de suporte Proxmox.
Sem interrupção do serviço. O contrato deve vigorar a partir do dia 04/12/2021.	Atualmente há subscrição de suporte até o dia 03/12/2021. Para não haver interrupção, será necessário que a validade da nova subscrição se inicie em 04/12/2021.

Suporte Remoto (via SSH).	Para que o próprio fabricante solucione determinado incidente, acessando diretamente o ambiente.
Vigência de 36 meses para suporte de virtualização.	A solução de virtualização do TRE já é utilizada há mais de 12 anos e não há uma estratégia prevendo a sua substituição. Desta forma, um contrato de 36 meses tem poucas chances de ser interrompido antes do prazo.
Vigência de 12 meses para suporte de Mail Gateway.	Há projeto para contratação de serviço de e-mail na nuvem. Caso isso se concretize, o serviço de e-mail seria hospedado na nuvem, já contando com serviço anti-spam, dispensando a utilização do Mail Gateway.

CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

- Realizada consulta para solicitação de orçamento para a parceira Software.com.br;
- Realizada consulta ao site www.proxmox.com para verificar os planos de serviço de suporte disponíveis.;
- Realizada consulta a contratação anterior, em 2018, PAE 144/2018.

Solução 1:	Contratação de plano de suporte Basic , com acesso ao repositório de software, tempo de resposta em 1 dia útil, abertura de até 3 chamados por ano para virtualização e 5 chamados para e-mail.			
Valor Estimado:	Há necessidade de contratar subscrição para 14 Sockets (7 servidores bi-processados) por 36 meses no ambiente de virtualização e 2 sockets por 12 meses para o mail gateway. Subscrição anual para Promox VE para cada Socket (Socket): R\$2.960,00 Total: R\$ 124.320,00 Subscrição anual para Proxmox Mail Gateway (Socket): R\$ 2.114,00 Total: 4.228,00 Baseado em proposta da Software.com.br.			
Informações Adicionais:	Implantada em outro órgão?	Sim	Aderente MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)?	Não se aplica
	Software livre ou software público?	Opensource	Aderente à ICP-Brasil?	Não se aplica
	Disponível no Portal do Software Público?	Não se aplica	Aderente à Moreq-Jus?	Não se aplica
Solução 2:	Contratação de plano de suporte Standard , com acesso ao repositório de software, tempo de resposta em 4 horas, abertura de até 10 chamados por ano para virtualização e 15 chamados para e-mail e suporte remoto via ssh.			
Valor Estimado:	Há necessidade de contratar subscrição para 14 Sockets (7 servidores bi-processados) por 36 meses no ambiente de virtualização e 2 sockets para o mail gateway por 12 meses. Subscrição anual para Promox VE para cada Socket (Socket): 4.438,00 R\$ Total: R\$ 186.441,00 Subscrição anual para Proxmox Mail Gateway (Socket): R\$ 5.285,00 Total: R\$ 10.570,00 Baseado em proposta da Software.com.br.			
Informações Adicionais:	Implantada em outro órgão?	Sim	Aderente MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)?	Não se aplica

Software livre ou software público?	Opensource.	Aderente à ICP-Brasil?	Não se aplica
Disponível no Portal do Software Público?	Não se aplica	Aderente à Moreq-Jus?	Não se aplica

ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS DAS SOLUÇÕES DE TI

Para atendimento de todos os requisitos de negócio, seria necessário a contratação do plano Standard (Solução 1) para o ambiente de virtualização, sendo que para o Mail Gateway poderia ser atendida com o plano Basic (solução 2). Neste caso, o custo total seria de **RS 190.669,00**.

Abrindo mão do suporte remoto e aceitando abrir somente 3 chamados por ano, pode-se contratar o plano Basic também para a virtualização. Neste caso, o custo total ficaria em **RS 128.548,00**.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Solução:	Aquisição de subscrição de suporte do software Proxmox Virtual Environment Standard por 36 meses para 7 servidores bi-processados (total de 14 <i>sockets</i>) e subscrição de suporte do software Proxmox Mail Gateway Basic por 12 meses para 1 servidor bi-processado (total de 2 <i>sockets</i>)
Justificativa:	<p>a) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos: A solução escolhida atende integralmente aos requisitos definidos pelo demandante.</p> <p>b) Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ambiente protegido com suporte do fabricante; • Resolução de incidentes com SLA definido; • Acesso a repositório do fabricantes com ferramentas de apoio e atualizações regulares. <p>c) Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A quantidade de licenças previstas atende integralmente às necessidades do demandante.

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**a) infraestrutura tecnológica:**

Não há necessidade de adequação.

b) infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação.

c) logística de implantação:

A CONTRATADA deverá disponibilizar licenças via e-mail para a SERBA que fará a ativação do suporte no site do fabricante, para vigorar a partir de 04/12/2021.

d) espaço físico:

Não há necessidade de adequação.

e) mobiliário:

Não há necessidade de adequação.

f) impacto ambiental:

Não há impacto ambiental.

Equipe de Planejamento da Contratação

Douglas Serpa Jaques

Integrante Demandante

Mara Lange

Integrante Técnico

Sérgio Casaril

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 14/06/2021, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serpa Jaques, Técnico Judiciário**, em 14/06/2021, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Zadir Ferreira Neto, Técnico Judiciário**, em 21/07/2021, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680138** e o código CRC **04C139B6**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0004488-31.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0680146.

CONTRATAÇÃO DE TI
PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Solução de TI a ser contratada:

Aquisição de subscrições do Proxmox Virtual Environment (VE) por 36 meses, para 7 nós bi-processados e subscrição do Proxmox Mail Gateways pelo período mínimo de 12 meses, para um nó bi-processado.

RECURSOS A SEREM PROVIDOS PELO TRIBUNAL

Descrição	Material/Humano	Próprio / A ser contratado	Área Responsável
Acesso ao ambiente de virtualização para suporte remoto	Humano	Próprio	SERBA

ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

Em caso de interrupção contratual, descreva como serão afetados os serviços prestados pelo Tribunal:

A interrupção do contrato de suporte significa que os administradores do sistema de virtualização do Mail Gateway não terão o suporte especializado do fabricante para resolução de qualquer tipo de incidente. Não haverá um tempo mínimo para solução de um incidente formalmente previsto no contrato de suporte, podendo ocorrer períodos de indisponibilidade sem previsão de retorno à normalidade.

Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:

Caso um incidente ocorra sem contrato de suporte do fabricante, restará o suporte da comunidade, já que os serviços de virtualização e mail gateway são opensource. A SERBA será responsável por resolver os incidentes.

TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

(x) Serviços	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a possibilidade e o interesse da administração na prorrogação do contrato ou na eventual condução de uma nova contratação ?	18 meses
	No caso de uma nova contratação, qual o tempo necessário de sobreposição contratual a fim de viabilizar a transferência de conhecimento, sem prejuízos ao Tribunal?	0 meses
() Equipamentos	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a necessidade e conveniência da contratação de serviços de manutenção ou da substituição dos equipamentos , de acordo com o critério vigente no Tribunal em relação à manutenção e atualização do parque de equipamentos?	

<u>Ações Necessárias no Encerramento Contratual</u>	<u>Responsável</u>	<u>Prazo</u>
() Entrega de versões finais dos produtos		
() Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da solução de TI		
() Devolução de recursos materiais		
() Revogação de perfis de acesso		
() Eliminação de caixas postais		
() Outras:		

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

() Transferência de Conhecimento	A transferência de conhecimento se dará através de acompanhamento dos serviços de instalação e configuração e do treinamento dos servidores da SERBA que vão administrar a solução.
() Direitos de Propriedade	Pertencerão exclusivamente ao Tribunal os direitos relativos aos produtos desenvolvidos e elaborados para a prestação do objeto, sendo vedada sua reprodução, transmissão e/ou

**Intelectual e Direitos
Autorais**

divulgação sem o seu respectivo consentimento.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO

(X) Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.

() A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta em anexo.

Equipe de Planejamento da Contratação

Douglas Serpa Jaques

Integrante demandante

Mara Lange

Integrante técnico

Sérgio Casaril

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 14/06/2021, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serpa Jaques, Técnico Judiciário**, em 14/06/2021, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Zadir Ferreira Neto, Técnico Judiciário**, em 21/07/2021, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680146** e o código CRC **AD0EEAAA**.



Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0004488-31.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0680151.

CONTRATAÇÃO DE TI

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

Solução de TIC a ser contratada:

Aquisição de subscrições do Proxmox Virtual Environment (VE) por 36 meses, para 7 nós bi-processados e subscrição do Proxmox Mail Gateways pelo período mínimo de 12 meses, para um nó bi-processado.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação.

Outra:

DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

Item	Descrição	Classif. Orçamentária	SIASG	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa da Quantidade
1	Subscrição de suporte do software Proxmox Virtual Environment Standard por 36 meses para 2 CPUs(Sockets)	AREA INFORM	25992	Subscrição	7	O cluster de virtualização atualmente conta com 5 servidores, estando previsto ainda para este ano, o acréscimo de mais 2 servidores.
2	Subscrição de suporte do software Proxmox Mail Gateway Basic por 12 meses para 2 CPU(Sockets)	AREA INFORM	25992	Subscrição	1	O serviço Proxmox Mail Gateway está hospedado somente em 1 servidor, com 2 processadores.

PARCELAMENTO DO OBJETO

Parcelado. O objeto pode ser adjudicado a uma ou várias empresas, por itens.

Agrupado em lotes. O objeto deverá ser adjudicado por lotes de itens.

Justificativa:

Cada um dos itens poderá ser adjudicado para um único licitante.

FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
(MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO)

Forma de Contratação:	Justificativa:
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico com Registro de Preços <input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Outra:	

VIGÊNCIA

<input type="checkbox"/> Vigência da ata de RP (em meses):	
<input checked="" type="checkbox"/> Vigência do contrato (em meses):	Item 1: 36 meses Item 2: 12 meses
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de garantia (em meses):	Item 1: 36 meses Tem 2: 12 meses

Justificativas:

A solução de virtualização do TRE já é utilizada há mais de 12 anos e não há uma estratégia prevendo a sua substituição. Desta forma, um contrato de 36 meses tem poucas chances de ser interrompido antes do prazo, justificando a aquisição com esta vigência, para reduzir o custo de contratações anuais.

EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

	Titular	Substituto
<input checked="" type="checkbox"/> Gestor	Mara Lange	Janice de Souza Martins Fiala
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal Técnico	José Zadir Ferreira Neto	Douglas Serpa Jaques
<input type="checkbox"/> Fiscal Demandante		

<input type="checkbox"/> Fiscal Administrativo				
CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS				
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?		<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Justificativa:
O objeto da contratação é essencial para a continuidade do negócio?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: A solução de virtualização é crítica para a manutenção da infraestrutura de TI do TRE.
CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO				
Item	Etapa/Entrega	Critério		Prazo/Periodicidade
Todos	Entrega das Licenças	De acordo com o Termo de Referência.		5 dias após entrega dos equipamentos
MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO				
Função	Forma	Periodicidade	Emissor	Destinatário
<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de chamado	Interface Web ou E-mail	Por demanda	Proxmox	Contratada
<input type="checkbox"/> Encaminhamento de Ordem de Serviço				
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamento de NFs	Email	Na entrega	Contratada	Contratante
<input type="checkbox"/> Outra:				
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
<u>REQUISITOS DO FORNECEDOR</u>				
Requisito:			Justificativa:	
<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual esteja expressa a aptidão do interessado em:				
<input type="checkbox"/> Outros:				
<u>REQUISITOS DA EQUIPE TÉCNICA</u>				

Papel:	Qtd	Requisito:	Justificativa:
Instalação		() Formação em:	
		() Certificação em:	
		() Experiência, comprovada através de currículo, em:	
Treinamento		() Certificação em:	

Equipe de Planejamento da Contratação

Douglas Serpa Jaques

Integrante Demandante

Mara Lange

Integrante Técnico

Sérgio Casaril

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 14/06/2021, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serpa Jaques, Técnico Judiciário**, em 14/06/2021, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Zadir Ferreira Neto, Técnico Judiciário**, em 21/07/2021, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680151** e o código CRC **079DF45A**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0004488-31.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0680156.

CONTRATAÇÃO DE TIC			
<u>ANÁLISE DE RISCOS</u>			
Solução de TIC a ser contratada:			
Aquisição de subscrições do Proxmox Virtual Environment (VE) por 36 meses, para 7 nós bi-processados e subscrição do Proxmox Mail Gateways pelo período mínimo de 12 meses, para um nó bi-processado.			
RISCOS			
Descrição do risco:	Insucesso na contratação do suporte ao ambiente de virtualização	Contratação do plano BASIC para o ambiente de virtualização ao invés do plano Standard.	Insucesso na contratação do suporte ao serviço mail gateway (anti-spam).
Tipo:	() Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	() Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	() Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	() Baixa () Média (X) Alta	(X) Baixa () Média () Alta
Dano Potencial:	Possibilidade de incidente crítico ficar sem solução ou o tempo de solução ultrapassar o SLA do serviço, afetando todos os serviços hospedados no ambiente de virtualização.	Possibilidade de incidente crítico ficar sem solução ou o tempo de solução ultrapassar o SLA do serviço,	Possibilidade de incidente ficar sem solução ou o tempo de solução ultrapassar o SLA do serviço,

	Fim do suporte do fabricante, permanecendo somente o suporte da comunidade. Qualquer incidente somente poderá ser resolvido pela equipe da SERBA, sem nenhuma garantia de tempo de solução.	afetando todos os serviços hospedados no ambiente de virtualização. Neste plano não está contratada a possibilidade do fabricante intervir diretamente no ambiente para solucionar um incidente. Os procedimentos para solução dos incidentes terão que ser executados pela SERBA, a partir das orientações do suporte do fabricante.	interrompendo o filtro anti-spam do serviço de e-mail. Neste plano não está contratada a possibilidade do fabricante intervir diretamente no ambiente para solucionar um incidente. Os procedimentos para solução dos incidentes terão que ser executados pela SERBA, a partir das orientações do suporte do fabricante.
Ação Preventiva e Responsável:	Garantir que a contratação seja realizada, através da atuação da equipe de planejamento da contratação e da administração viabilizando recursos.	Garantir que a contratação seja realizada com o plano STANDARD, que prevê o suporte remoto do fabricante. Através da atuação da equipe de planejamento da contratação e da administração, viabilizando recursos.	Garantir que a contratação seja realizada, através da atuação da equipe de planejamento da contratação e da administração viabilizando recursos.
Ação de Contingência e Responsável:	Contratação emergencial a ser encaminhada pela COINF e autorização da Administração.	Contratação emergencial a ser encaminhada pela COINF e autorização da Administração.	Não há. Será necessário operar sem o filtro anti-spam até que a SERBA consiga, com o suporte da comunidade, solucionar o problema.

Equipe de Planejamento da Contratação

Douglas Serpa Jaques

Integrante demandante

Mara Lange

Integrante técnico

Sérgio Casaril

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 14/06/2021, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serpa Jaques, Técnico Judiciário**, em 14/06/2021, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Zadir Ferreira Neto, Técnico Judiciário**, em 21/07/2021, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680156** e o código CRC **EA122154**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404